



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 5/2026 – PROCESSO SELETIVO PPGE 2027
ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS/AS PARA A PROVA ESCRITA

01. As provas escritas serão realizadas no Bloco do PPGE/Centro de Educação/UFPB, Campus I - Bairro Castelo Branco, João Pessoa -PB, no dia **18/09/2024**.
02. O acesso às salas onde se realizarão as provas ocorrerá das 08h às 8h50min (Mestrado) e das 13h às 13h50 (Doutorado).
03. O/a candidato/a que chegar após às 8h50 (Mestrado) e 13h50 (Doutorado) não terá acesso ao local da realização da prova.
04. A prova terá a duração de (03) três horas: das 09h às 12h (Mestrado) e das 14h às 17h (Doutorado).
05. Para ter acesso à sala onde será realizada a prova, o/a candidato/a deverá apresentar o original do documento de identificação com foto. Caso esteja impossibilitado de apresentá-lo por motivo de perda, roubo ou furto deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias; Não será aceita cópia de documento, mesmo que autenticada, nem protocolo de documento; Serão aceitos os documentos digitais pelos fiscais de sala. Para isso, o candidato precisará apresentar o documento por meio do aplicativo oficial do governo, Ou seja, pelo app gov.br ou na Carteira Digital de Trânsito. **Não são aceitas capturas de tela, fotos ou impressões.**
06. As bolsas ou outros materiais deverão ser colocados embaixo da carteira.
07. Durante a realização das provas, não será permitida consulta bibliográfica, nem uso de equipamentos eletrônicos (celular, relógio eletrônico, câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico), dicionário, apostila, livro ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, boné, corretivo líquido, lápis grafite e borracha.
08. O/a candidato/a deve usar caneta própria de tinta azul ou preta e deve redigir a prova toda em caneta.
09. Só será permitida a saída de sala de aula para ir ao banheiro, com acompanhante. Não será permitida a saída da sala de aula para compra de água ou lanches.
10. Só será permitida a saída da sala após 30 minutos do início da prova e acompanhado/a de fiscal de corredor.
11. No término da prova, os/as 03 (três) últimos/as candidatos/as deverão deixar a sala juntos.

João Pessoa, 14 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO